



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

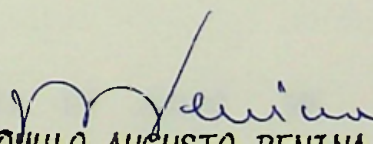
RESOLUÇÃO Nº 14 / 89

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, considerando o que consta do Processo nº 2 807/89-76 - Centro Biomédico e usando da competência que lhe é conferida no Artigo 18, item XIII do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo e de conformidade com os Artigos 134 e 136 do mesmo diploma legal,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão do Título de Professor "Honoris Causa" ao Professor JOÃO JORGE DE BARROS.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JUNHO DE 1989


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. 110-B-0-de-Junho-89 (110 06)